PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº 1.245 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Altera a denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS(MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Praça Olegário Maciel localizada no Bairro Primavera I, passa a se denominar "Praça Luzimário Gomes de Oliveira".

Artigo 2º- Compete ao Poder Executivo, para fiel execução desta lei, comunicar os órgãos públicos federais e estaduais competentes a alteração na denominação do referido logradouro e ainda o registro de imóveis da Comarca, para os fins do art. 213, I, c, da Lei 6.015, de 1973.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 16 de Junho de 2009.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal